



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 274/2017 São Luís, março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1999/2017,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir do dia 27/3/2017, as férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz do Trabalho Substituto, atuando como Juiz Auxiliar da Presidência, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 13/3 a 11/4/2017, ficando o saldo de 16 (dezesesseis) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa